



Pró-reitoria de Extensão
Av. 9 de Julho, 199 Centro Taubaté-SP 12020-200
Tel.: (12) 3625-4227 / 4208
Prex.unitau@gmail.com

**UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PREX**

**SELEÇÃO PÚBLICA PARA APOIO A PROJETOS DE EXTENSÃO
EXERCÍCIO 2019 DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**

EDITAL Nº PREX 001/2018

1 INTRODUÇÃO

A Universidade de Taubaté, por intermédio da Pró-reitoria de Extensão (PREX), torna públicas as condições para submissão de propostas de Projetos de Extensão ao Edital nº 001/2018-PREX, acessível aos Servidores Docentes do quadro permanente da Instituição. Os projetos contemplados por este edital não são aqueles relacionados aos Convênios nº 14.882/17 e nº 62.834/17, que são designados por outros processos relacionados às necessidades da Secretaria de Educação.

2 OBJETO DESTE EDITAL

O presente edital tem o objetivo de selecionar Projetos de Extensão, a serem executados no exercício de 2019, de acordo com o PDI e suas Áreas temáticas, tal como especificado neste documento.

3 DEFINIÇÕES E DIRETRIZES

3.1 DEFINIÇÕES

Entende-se como Extensão o processo interdisciplinar, educativo, cultural, científico e político que promove a interação transformadora entre a universidade e outros setores da sociedade, e é mediado por alunos de graduação orientados por um ou mais professores, dentro do princípio constitucional da indissociabilidade com o Ensino e a Pesquisa.

3.1.1 Entende-se como Projeto de Extensão o conjunto de ações processuais contínuas, de caráter educativo, social, cultural ou tecnológico, com objetivo específico e prazo determinado.

3.2 DIRETRIZES PREVISTAS NO PDI

Os projetos propostos a este edital deverão, de acordo com o PDI, propor:

3.2.1 Impacto e transformação:

- Estabelecer uma relação entre a Universidade e outros setores da sociedade;
- Buscar uma atuação transformadora da realidade;
- Estar voltado para o atendimento dos interesses e necessidades da maioria da população;
- Visar à implementação do desenvolvimento regional e de políticas públicas.

3.2.2 Atendimento da complexidade e diversidade da realidade:

- Abordar a questão prioritária do projeto de forma a colaborar com uma mudança social;
- Apresentar estudo e formulação de soluções;
- Comprometer-se pessoal e institucionalmente com a mudança.

3.2.3 Interação dialógica:

- Buscar promover relações e estabelecer alianças entre a Universidade e outros setores da sociedade;
- Gerar troca de saberes com a comunidade;
- Valorizar e promover o diálogo;
- Atuar numa ação de mão-dupla com os demais atores envolvidos;
- Aplicar metodologias que estimulem a participação e a democratização do conhecimento;
- Colocar em relevo a contribuição de atores não universitários em sua produção e difusão.

3.2.4 Interdisciplinaridade e interprofissionalidade:

- Submeter o conhecimento adquirido à prática extensionista e vice-versa;
- Interagir com modelos, conceitos e metodologias oriundos de várias disciplinas e áreas do conhecimento;
- Construir alianças intersetoriais, interorganizacionais e interprofissionais (parcerias, redes, intercâmbios).

3.2.5 Indissociabilidade ensino-pesquisa-extensão:

- Oferecer oportunidade de troca de conhecimentos com a comunidade a que se destina;



- Propiciar a prática dos conteúdos aprendidos no ensino e gerar ambiente para pesquisa.

3.2.6 Impacto na formação do estudante:

- Oferecer possibilidade de ampliação do aprendizado do aluno;
- Oferecer possibilidade de aplicação dos conhecimentos acadêmicos na prática extensionista;
- Levar o discente a compreender as necessidades da comunidade em questão;
- Levar o discente a buscar aprofundamento das temáticas em outras instâncias da sua formação.

4 DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DOS PROJETOS.

Os projetos elaborados para este edital deverão:

4.1 Potencializar e ampliar os patamares de qualidade da extensão universitária na formação dos alunos associando a sua natureza pedagógica à missão da UNITAU.

4.2 Estimular o desenvolvimento social e o espírito crítico dos estudantes, bem como a atuação profissional pautada na cidadania e na função social da educação superior.

4.3 Contribuir para a melhoria da qualidade da educação por meio do contato direto dos estudantes extensionistas com realidades concretas e da troca de saberes acadêmicos e populares.

4.4 Partir, preferencialmente, de uma demanda externa. Quando de iniciativa da UNITAU, ter a anuência expressa da comunidade a ser beneficiada, como forma de garantir a sua viabilização;

4.5 Articular ações a políticas públicas, oportunizando o acesso e a melhoria do ensino público, da educação profissional e da inclusão social;

4.6 Ter como público-alvo **prioritário e majoritário** membros da comunidade externa para atendimento das demandas da sociedade.

5 ÁREAS TEMÁTICAS

As propostas devem estar inseridas em uma das Áreas Temáticas definidas no Plano Nacional de Extensão. Elas são:

- **Comunicação;**
- **Cultura;**
- **Direitos Humanos;**
- **Educação ;**
- **Meio Ambiente;**
- **Saúde;**
- **Tecnologia;**
- **Trabalho.**

6 CRONOGRAMA

As datas limites para cada evento deste edital estão apresentadas no Cronograma abaixo:

Evento	Data/período
Lançamento do Edital	07/12/2018
Inscrições e finalizações das propostas (submissão)	07 a 20/12/2018
Encaminhamento à Comissão Avaliadora	21/12/2018
Avaliação e seleção	17 a 24/01/2019
Publicação do resultado	25/01/2019

7 RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

7.1 O recurso destinado a este edital é de 100 horas a serem distribuídas para os docentes dos projetos selecionados;

7.2 Serão concedidas bolsas de extensão (PIBEX) para discentes participantes dos projetos aprovados, desde que o número seja adequado/coerente com o objeto/objetivo do projeto, estando sujeito à análise e ao deferimento da PREX.



8 CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

8.1 Cada docente só poderá apresentar, na condição de coordenador(a), uma proposta, não estando impedido de participar como membro da equipe de outros projetos;

8.2 Somente alunos regularmente matriculados e com efetiva frequência poderão concorrer à vaga de bolsista;

8.3 Será permitida a participação de alunos voluntários.

9 ELABORAÇÃO, ENVIO DA PROPOSTA

9.1 As propostas deverão ser **elaboradas, enviadas e entregues** até a data limite para inscrição prevista no item 6 deste edital. Os coordenadores dos projetos deverão enviar uma via digital para ao e-mail prex.unitau@gmail.com e protocolar uma via impressa na sede da PREX.

9.2 O(A) Coordenador(a) do projeto e os membros da equipe deverão preencher e assinar os seguintes documentos:

- a) Anexo I – Formulário para projetos 2019
- b) Anexo II – Declaração de anuência da Chefia do Departamento ou Instituto em que o(a) coordenador(a) do projeto está alocado(a).

10 DA SELEÇÃO, ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

10.1 Somente serão selecionadas as propostas **enviadas e entregues** dentro do prazo de inscrição estipulado no item 6, e que atendam a todos os critérios de avaliação descritos nos **itens 10.7 e 10.8** deste edital.

10.2 A seleção interna das propostas será realizada por uma comissão composta de no mínimo 03 (três) membros, designada pela Pró-reitoria de Extensão.

10.3 Os critérios a serem observados para a seleção das propostas serão aqueles exigidos nos **itens 10.7 e 10.8** deste edital.

10.4 O não atendimento a qualquer um dos critérios dos **itens 10.7 e 10.8** enseja na desclassificação da proposta.

10.5 Os itens 10.7 e 10.8 foram elaborados a partir dos itens **3 e 4** deste edital.



Pró-reitoria de Extensão
Av. 9 de Julho, 199 Centro Taubaté-SP 12020-200
Tel.: (12) 3625-4227 / 4208
Prex.unitau@gmail.com

10.6 As propostas selecionadas serão enviadas pela comissão designada à PREX até a data limite estabelecida no item 6 deste edital.

10.7 As propostas deverão contemplar, obrigatoriamente, o que segue:

10.7.1 Adequação da proposta à Área Temática;

10.7.2 Coerência com a definição de ações de extensão da UNITAU, ou seja, o cumprimento do preceito da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, caracterizado pela integração da ação desenvolvida à formação técnica e cidadã do estudante e pela produção e difusão de novos conhecimentos e novas metodologias, com o objetivo de intensificar uma relação transformadora entre a Universidade de Taubaté e a sociedade;

10.7.3 Impacto social na comunidade externa;

10.7.4 Clareza, coerência e concisão da redação do projeto. O texto deverá conter: **objetivo geral, metas, atividades, número de beneficiados, justificativa e metodologia**. Além disso, **as atividades precisam ser inseridas no projeto de forma que o seu monitoramento possa ser feito mensalmente**. Também deverá estar explícito quem serão os responsáveis pela execução de cada atividade;

10.7.5 Proposta de Divulgação/Visibilidade dos resultados do Projeto. A proposta de projeto deverá antever as possíveis produções a serem realizadas como fruto das atividades desenvolvidas, tais como apresentações em eventos (como congressos, seminários, encontros, etc.) da UNITAU e de outras instituições; produção de (capítulos de) livros, artigos, seminários, oficinas e outras produções acadêmicas; bem como a concessão de entrevistas para diferentes veículos de comunicação e outras estratégias de divulgação;

10.8 Os projetos serão avaliados e pontuados conforme o quadro abaixo:

CRITÉRIOS	INDICADORES	Cada item valerá de 0 a 0,4 pontos
------------------	--------------------	---

1. RELEVÂNCIA 0 a 2,0 pontos	Está claro como o projeto pode mapear problemas e quantificar soluções	
	O tema é contemplado pelas políticas públicas de governos regionais e locais e de conhecimento da população	
	O projeto propõe o apoio para o desenvolvimento de políticas públicas	
	Apresenta evidências de que a proposta vai ao encontro das necessidades da sociedade local e regional	
	Fica claro que a Universidade é agente transformador da realidade	

2. AMPLITUDE 0 a 2,0 pontos	INDICADORES	Cada item valerá de 0 a 0,4 pontos
	A proposta é clara quanto ao problema que se pretende resolver e o tempo que levará para o atingimento dos objetivos	
	A abordagem dada ao projeto permite vislumbrar a possibilidade de mudança social	
	Plano apresentado indica alternativas para a solução dos problemas com alcance quantitativo dos resultados possíveis	
	O projeto apresenta as formas de divulgação das ações desenvolvidas para a sociedade	
	O projeto expressa a quantidade de pessoas a serem atendidas	

3. FACTIBILIDADE 0 a 2,0 pontos	INDICADORES	Cada item valerá de 0 a 0,5
	A maneira apresentada é a adequada para o momento	
	Apresenta planejamento detalhado das atividades a serem executadas e a função de cada integrante	
	Há estudo e formulação de soluções	
	É possível se fazer o que está proposto	

4. ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO = CONHECIMENTO 0 a 2,0 pontos	INDICADORES	Cada item valerá de 0 a 0,5
	Está de acordo com o tripé institucional, contemplando na prática extensionista os saberes vistos em sala de aula, favorecendo o desenvolvimento da pesquisa	
	Está em consonância com o PDI	
	Fica claro como o discente será levado a compreender as necessidades sociais	
	Existe sustentabilidade	

5. ATINGIMENTO DOS OBJETIVOS E EXTENSÃO CONTINUADA 0 a 2,0 pontos	INDICADORES	Cada item valerá 0,4 pontos
	Os resultados serão divulgados e submetidos a revistas, livros e congressos	
	O projeto suporta uma nova abordagem para atender uma nova demanda, caso necessário	
	Mostra visão de futuro do projeto	
	Projeto permite desdobramentos para novos projetos	
	O projeto indica possibilidade de ser transformado num programa de extensão	



Pró-reitoria de Extensão
Av. 9 de Julho, 199 Centro Taubaté-SP 12020-200
Tel.: (12) 3625-4227 / 4208
Prex.unitau@gmail.com

11 EXCEÇÕES

Os casos omissos serão decididos pela Pró-reitoria de Extensão.

Taubaté, 03 de dezembro de 2018.

Profa. Dra. **LETICIA MARIA PINTO DA COSTA**
Pró-reitora de Extensão



Pró-reitoria de Extensão
Av. 9 de Julho, 199 Centro Taubaté-SP 12020-200
Tel.: (12) 3625-4227 / 4208
Prex.unitau@gmail.com

ANEXO I

Pró-reitoria de Extensão Assessoria de Atividades de Extensão

FORMULÁRIO PARA PROJETOS 2019

Título do Projeto:
Departamento/Curso:
Professor Proponente:
Telefone e e-mail do Proponente:
Área temática principal: () Comunicação () Cultura () Direitos Humanos () Educação () Saúde () Meio Ambiente () Tecnologia () Trabalho
Palavras-chave: 3 palavras que representam o assunto do projeto
Descrição (resumo de no máximo 200 palavras) <i>Atenção! Caso seja aprovada a presente ação, as informações no espaço abaixo serão disponibilizadas no site da UNITAU para o público em geral. O preenchimento deste campo é obrigatório.</i>
Objetivos: <i>Explicitar os objetivos gerais (com base nos objetivos das diretrizes da Extensão UNITAU) e específicos (voltados para o público alvo ou realidade em que o projeto atuará)</i>
Gerais:
Específicos:
Relacione os objetivos e as atividades a serem desenvolvidas: <i>Nomear os objetivos/metast a serem alcançados, relacionando-os às atividades do projeto, caracterizando a integração da atividade com os planos de trabalho do Departamento/Unidade Administrativa, destacando a sua relevância tanto da perspectiva acadêmica (interação ensino-pesquisa-extensão) quanto social e o público a que se destina. Indicar de que maneira se buscou a interdisciplinaridade e a</i>



Pró-reitoria de Extensão
Av. 9 de Julho, 199 Centro Taubaté-SP 12020-200
Tel.: (12) 3625-4227 / 4208
Prex.unitau@gmail.com

<i>interação dialógica. Elenque quantos objetivos/ações forem necessários.</i>	
Objetivos	Atividades a serem desenvolvidas
Objetivo 1	Ação 1 Ação 2 Ação 3
Objetivo 2	Ação 1 Ação 2 Ação 3
Metas: <i>Explicitar os resultados desejados quantificados em função de tempo, efeito e público. Ex: diminuir em 40% a incidência de cáries nas crianças de 6 a 10 anos do bairro x da cidade de Taubaté, nos próximos 6 meses.</i>	
Público-Alvo: <i>Descrever e quantificar o público alvo do programa/projeto, seu perfil, seu território e, se possível, as suas características comportamentais e culturais.</i>	
Fundamentação teórico-prática (no máximo 20 linhas) <i>Descrever, brevemente, as bases teórico-conceituais que sustentarão a prática (saberes e a sua aplicabilidade).</i>	
Metodologia: <i>Descrever diretrizes das ações e estratégias a serem adotadas e a sua articulação com ensino e pesquisa.</i>	
Articulação com Ensino e Pesquisa:	
a) O programa/projeto está ligado a uma disciplina? () Não () Sim. Qual(is) e de que curso (graduação ou pós-graduação)? _____	
b) O programa/projeto incorpora pesquisa (ação formalizada como projeto de pesquisa)? () Não () Sim. Qual(is)? _____	



Pró-reitoria de Extensão
Av. 9 de Julho, 199 Centro Taubaté-SP 12020-200
Tel.: (12) 3625-4227 / 4208
Prex.unitau@gmail.com

c) O programa/projeto foi gerado a partir de uma pesquisa?

() Não () Sim. Qual(is)? _____

Interdisciplinaridade (Há intensas trocas entre as disciplinas, superando-se suas fronteiras, incorporando-se resultados de várias disciplinas, além da integração e convergência de instrumentos, técnicas metodológicas e esquemas conceituais previamente comparados e julgados?)

O programa/projeto tem características interdisciplinares?

() Não () Sim. **Quais? Como** as áreas de conhecimento são integradas? _____

Recursos Humanos:

Descrever o perfil, funções e quantidade de alunos, professores e funcionários que atuarão constantemente ou em alguma de suas fases com indicação de nomes de professores e titulação, funcionários, a forma de recrutamento e seleção dos bolsistas e envolvimento dos alunos do Departamento/Curso.

Coordenação:

Professores:

Funcionários:

Alunos Bolsistas (no máximo 2):

Alunos:

Recursos técnicos/ materiais:

Descrever e quantificar o material e a infra-estrutura necessária para a implantação do projeto. Deve-se prever o uso dos laboratórios, transporte, equipamentos e materiais existentes sem gerar desembolso de recursos financeiros, com exceção daqueles projetos que captarão recursos financeiros com previsão de aquisição de material e equipamentos.

Recursos Financeiros

Descrever e quantificar os recursos financeiros necessários para a realização do projeto, com as respectivas formas de captação.

Políticas de Captação de Recursos /parcerias institucionais:

Descrever as formas e possibilidades de se captar recursos com o projeto, bem como as parcerias institucionais necessárias para viabilizá-lo do ponto de vista dos recursos e realizá-lo do ponto de vista estratégico.



Pró-reitoria de Extensão
Av. 9 de Julho, 199 Centro Taubaté-SP 12020-200
Tel.: (12) 3625-4227 / 4208
Prex.unitau@gmail.com

Período de realização previsto: () 1 ano

Descrever ações previstas para o ano 2019

Cronograma de Execução/Plano de trabalho dos professores, funcionários, alunos e bolsistas para o ano de 2019

Ano de 2019	Mês											
Atividade	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez

Avaliação:
Criação de indicadores que permitirão verificar o alcance dos objetivos e da meta e a sistemática de avaliação. Podem ser quantitativos, qualitativos ou pluralistas: quali-quantitativos.

Proposição de horas atividade de cada professor(a) participante

Data de aprovação: *uso da PREX*

Professor Coordenador Responsável pelo Projeto

____/____/____
Data

Visto do Chefe do Departamento

____/____/____
Data

Após a aprovação e atribuição de aulas pela Pró-reitoria de Extensão esta proposta deverá ser homologada pelo CONDEP do Departamento de origem para que não haja prejuízo das atividades de ensino.



Pró-reitoria de Extensão
Av. 9 de Julho, 199 Centro Taubaté-SP 12020-200
Tel.: (12) 3625-4227 / 4208
Prex.unitau@gmail.com

ANEXO II

Declaração de anuência da chefia imediata a ser apresentada pelo(a) Coordenador(a) do projeto

DECLARAÇÃO

Declaro para fins de comprovação junto à Pró-reitoria de Extensão que o Projeto/Programa de Extensão “Nome do Projeto”, sob a coordenação do Prof. (a)., foi analisado e aprovado no âmbito do Departamento de, dentro dos limites de projetos/propostas estabelecido no Edital nº 001/2018-PREX. NADA MAIS. Dada e passada na Secretaria do Departamento de, aos três dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito.

Prof. (a)

Diretor (a) do Departamento de